

**UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

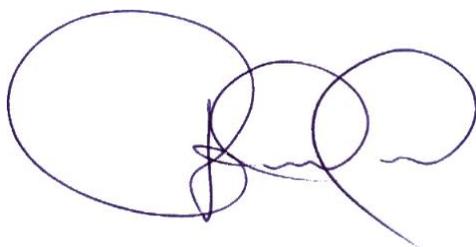
**EDITAL Nº 004/2020**

O Diretor do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Regional de Blumenau, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 do Regimento Geral da Universidade Regional de Blumenau e, considerando o disposto na Resolução 087/2020 do Conselho Universitário - CONSUNI, de 06 de novembro de 2020, **CONVOCA** os representantes docentes eleitos em 17 de novembro de 2020 para o Colegiado do Curso de Direito, bem como, a respectiva representação discente, para se reunirem no dia 23 novembro de 2020 (segunda-feira), as 14hs via Plataforma Microsoft Teams, para eleição do Coordenador do Colegiado do Curso de Direito.

Os professores interessados em concorrer ao cargo de Coordenador de Curso deverão encaminhar a ficha de inscrição, que integra este edital, até às 11:00 do dia 23 de novembro de 2020, devidamente preenchida e assinada, através do e-mail [ccj@furb.br](mailto:ccj@furb.br).

A eleição ocorrerá por meio da Plataforma Helios de Eleição Eletrônica durante a reunião do dia 23 de novembro de 2020.

Blumenau(SC), 20 de novembro de 2020.



Prof. Dr. Feliciano Alcides Dias  
Diretor do Centro de Ciências Jurídicas

**UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ**

**FICHA DE INSCRIÇÃO<sup>1</sup>**

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) devidamente lotado(a) no Departamento de Direito, venho por meio desta me inscrever como candidato(a) ao cargo de Coordenador(a)<sup>2</sup> do Colegiado do Curso de Direito do Centro de Ciências Jurídicas.

Blumenau, \_\_\_\_\_ de novembro de 2020.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome do candidato(a)

<sup>1</sup>Esta ficha de inscrição, preenchida e assinada, deve ser enviada para o e-mail [ccj@furb.br](mailto:ccj@furb.br) até 23 de novembro de 2020, as 11:00, conforme Edital de Convocação para eleições nº003/2020 do Centro de Ciências Jurídicas.

<sup>2</sup>Nos termos do Art. 11 da Resolução Nº 087/2020, de 06 de novembro de 2020:

“Para se candidatar ao cargo de Coordenador de Colegiado de Curso de Graduação o professor deve:

I – ser Professor Estatutário, preferencialmente, do Regime de Tempo Integral; e

II – possuir titulação mínima de mestre.

Parágrafo único. Na hipótese da inexistência de Professores que atendam ao requisito exigido no inciso

II, admitir-se-ão Professores com titulação de especialista.”